



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.836 DE 07 DE AGOSTO DE 1.990

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 6.632.000.00 (Seis milhões seiscentos e trinta e dois mil cruzeiros) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a Lei confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do orçamento vigente.

DECRETA-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um crédito suplementar no valor de CR\$ 6.632.000.00 (Seis milhões seiscentos e trinta e dois mil cruzeiros) para suplementação das seguintes / verbas:

02=CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01=Gabinete

3111.01-03.07.0202.002= Pessoal Civil CR\$ 90.000.00

3132.01-03.07.0202.002= Outros Serv. e Encargos CR\$ 2.000.000.00

02.04=Div. de Portaria

3111.01-03.07.0212.004= Pessoal Civil CR\$ 23.000.00

02.05=Serv.Munic. de T.V.

3132.01-05.22.1362.005= Outros Serv. e Encargos CR\$ 80.000.00

03=DEPTº DE SECRETARIA

03.02=Div. de Arquivo e Protocolo

3120.01-03.07.0212.007= Material de Consumo CR\$ 15.000.00

05=DEPTº DE FINANÇAS

05.03= Div. de Contabilidade

3111.01-03.08.0322.011= Pessoal Civil CR\$ 30.000.00

3120.01-03.08.0322.011= Material de Consumo CR\$ 120.000.00

05.06= Div. de Tesouraria

3132.01-03.08.0322.014= Outros Serv. e Encargos CR\$ 10.000.00

06=DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

06.02.02= Garagem

3111.01-03.07.0212.018= Pessoal Civil CR\$ 30.000.00

3120.01-03.07.0212.018= Material de Consumo CR\$ 200.000.00

06.02.03= Vigilância

3120.01-06.28.1662.019= Material de Consumo CR\$ 2.500.00

06.02.05= Pçs Parques e Jardins

3120.01-10.60.3282.021= Material de Consumo CR\$ 100.000.00

4120.01-10.60.3281.001= Equip. e Mat. Permanente CR\$ 35.000.00

06.02.11-Ruas e Avenidas

3111.01-10.58.5752.026= Pessoal Civil CR\$ 500.000.00

3132.01-10.58.5752.026= Outros Serv. e Encargos CR\$ 1.200.000.00

4110.01-10.58.5751.012= Abert.e Pav. Vias Urbanas CR\$ 200.000.00

segue fls 02



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DE fls 01
=====

07= DEPTº PESSOAL

07.02.01= Munic. da Saúde

4111.01-13.75.4281.050 = Obras e Instalações CR\$ 500.000.00

07.02.03= Tiro d Guerra

3120.01-05.28.1662.032 = Material de Consumo CR\$ 15.000.00

3132.01-05.28.1662.032 = Outros Serv. e Encargos CR\$ 2.000.00

08= DEPTº AGRICOLA

08.02= Horto Florest. Munic.

3111.01-04.17.0802.034 = Pessoal civil CR\$ 4.300.00

09=DEPTº VIAÇ.OB.PUBLICAS

09.01=Diretoria

3120.01-03.07.0212.035= Material de Consumo CR\$ 20.000.00

09.02.= Div. de Obras e Conserv.

110.04-11.53.3531.056= Const. da Cooperativa CR\$ 180.000.00

10= DEPTº DE EDUC.E CULTURA

10.02= Div. de Ensino 1º Grau

3254.01-08.42.1882.068= Apoio Finac. a Estudantes CR\$ 495.200.00

12= DEPTº DE ESP.E TURISMO

12.02= Div. de Esportes

3111.01-08.46.2242.049= Pessoal Civil CR\$ 18.000.00

4110.03=08.46.2241.023= Const. C. Lazer Trabalhador CR\$ 30.000.00

13= DEPTº DE SAÚDE E SANEAM.

13.03= Div. de Saneamento

4110.01=13.75.4481.008= Canaliz.Retif.Correço Ribeir. CR\$ 250.000.00

14=DEPTº DE ASSIST.PROM.SOCIAL

14.01=Diretoria

3120.01-15.81.4862.054= Material de Consumo CR\$ 280.000.00

3132.01-15.81.4862.054= Outros Serv. e Encargos CR\$ 202.000.00

TOTAL CR\$ 6.632.000.00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

04=DEPTº JURIDICO

04.01=Procuradoria Judicial

3192.01=03.07.0212.008= Despesas Exerc. Anteriores CR\$ 1.820.000.00

06=DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

06.02.04=Limpeza Publica

4110.01=10.60.3251.051= Const.Usina p/ Ind. Lixo CR\$ 1.100.000.00

06.02.08= Cemitério

4111.01=10.60.3261.016= Const./Ampl.Cemitério Municipal CR\$ 60.000.00

segue fls 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

De fls 02

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

06.02.11= Ruas e Avenidas

4110.06= 10.62.5751.065	= Const.da Usina de Asfalto	CR\$	120.000.00
4120.01= 10.58.5751.029	= Equip. e Mat. Permanente	CR\$	400.000.00

09=DEPTº VIAÇ.OBRAS PUBLIC

09.02=Div. Obs e Conservação

4110.02= 03.07.0251.054	= Ret.ou Ampl Paço Munic.	CR\$	200.000.00
4110.03= 11.63.3531.055	= Const. do Merc. Municipal	CR\$	50.000.00

09.03.= Div. Serv.Est.Rod. Munic

4210.01=16.88.5341.002	= Aquisição de Imoveis	CR\$	20.000.00
------------------------	------------------------	------	-----------

10=DEPTº DE EDUC.E CULTURA

10.02=Div. de Ensino de 1º Grau

3132.01-08.42.1882.040	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	1.500.000.00
4110.01-08.42.1881.005	= Const.Ref.Ampl.Pred.Escolares	CR\$	400.000.00
4110.02=08.42.1181.042	= Ampl.Ref.da Coz. Piloto	CR\$	300.000.00
4110.03=08.42.1881.043	= Const. da Padaria	CR\$	100.000.00
4110.04=08.42.1881.044	= Const. e ou Ampl.Granja	CR\$	20.000.00
4120.01-08.42.1881.029	= Equip. e Mat. Permanente	CR\$	300.000.00

10.08= DIV; DE CULTURA

4111.01-08.48.2471.057	= Const. Teatro Municipal	CR\$	40.000.00
------------------------	---------------------------	------	-----------

12= DEPTº ESP.E TURISMO

12.01= Diretoria

3120.01-08.46.2242.048	= Material de Consumo	CR\$	20.000.00
------------------------	-----------------------	------	-----------

12.02= Div. de Esportes

4110.06=08.46.2241.046	= Const.de Ginasios de Esportes	CR\$	150.000.00
4210.01-08.46.2241.002	= Aquisição de Imoveis	CR\$	10.000.00

15=SUB-PREFEITURAS

15.01=Distritos

4110.01-03.07.0201.033	= Obras e Instalações	CR\$	20.000.00
4120.01-03.07.0201.001	= Equip. e Mat. Permanente	CR\$	2.000.00

TOTAL CR\$ 6.632.000.00

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 07 DE AGOSTO DE 1.990

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria